



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 27 DE MARÇO DE 2024.

OFÍCIO GAPREF Nº 42/24

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência para análise e votação por parte dos ilustres Vereadores, o Projeto de Lei nº. 1.519/2024, que:

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo fixar o valor do cartão alimentação dos servidores públicos municipais e dá outras providências.”

Acompanham o referido Projeto de Lei a Justificativa com os motivos de sua elaboração a Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro e a Declaração de Compatibilidade Orçamentária.

Contando com apoio dos ilustres Vereadores, peço seja o Projeto votado, favoravelmente, e em regime de urgência.

Com protestos de distinto apreço,

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA
DIAS:02797104617
Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino

Assinado digitalmente por RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS:02797104617
DN: cn=RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS, ou=Secretaria de Saúde Federal do Brasil, ou=SECRETARIA FEDERAL DE SAÚDE, ou=GOVERNO FEDERAL, ou=BR
Certificado: RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS:02797104617
Modelo: 2.5.1.2.1
Localização: Rua Rondonia de Assunção, 400
Cidade: POUSO ALEGRE - MG
Fonte: PDF Reader Versão: 11.2.2

Excelentíssimo Senhor
Vereador Elizelto Guido
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

Câmara Municipal Recebido 27/03/2024 09:24 3315 2/2